



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Identificação da demanda

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Altair Francisco Silva – Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 4517

E-mail: altair.silva@agudos.sp.gov.br

Telefone: (014) 3262-0724

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva dos refrigeradores que integram a rede de frio das Unidades de Saúde do Município de Agudos, com realização de 04 (quatro) manutenções preventivas anuais, realizadas a cada 3 (três) meses, durante o ano.

2. Justificativa

Garantir a conservação adequada de imunobiológicos, medicamentos e insumos termolábeis, assegurando a estabilidade da rede de frio municipal.

3. Descrição dos Serviços

- Inspeção geral dos equipamentos;
- Limpeza técnica de componentes;
- Ajustes e testes do sistema de refrigeração;
- Verificação elétrica e mecânica;
- Emissão de relatório técnico a cada manutenção.

4. Quantitativo

O serviço abrangerá todo o parque instalado da rede de frio das unidades de saúde do Município, independentemente da quantidade de equipamentos existentes durante a vigência contratual.

5. Condições de Execução

Manutenções realizadas de forma programada, a cada 3 (três) meses, sem prejuízo ao armazenamento dos produtos.

6. Condições de pagamento

Pagamento conforme cronograma contratual, após cada manutenção executada e aceita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

7. Obrigações da contratada

- Executar os serviços de manutenção preventiva conforme especificações deste Termo de Referência e normas técnicas aplicáveis;
- Realizar as manutenções a cada 3 (três) meses, totalizando 04 (quatro) manutenções preventivas anuais;
- Utilizar profissionais qualificados e ferramentas adequadas;
- Cumprir integralmente as normas sanitárias, técnicas e de segurança;
- Emitir relatório técnico detalhado a cada manutenção realizada;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados aos equipamentos por falha na execução dos serviços;
- Manter durante toda a vigência contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8. Obrigações da contratante

- Disponibilizar acesso aos equipamentos integrantes da rede de frio das unidades de saúde do Município;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, por meio de servidor designado;
- Informar previamente à contratada sobre o cronograma de execução das manutenções;
- Efetuar os pagamentos conforme condições estabelecidas no contrato;
- Comunicar formalmente eventuais irregularidades verificadas na execução do serviço.

9. Fiscalização

Nome do(a) servidor(a): Eid Caroline de Paula Gomes

Matrícula: 5295

Cargo: Enfermeira

E-mail: eid.gomes@agudos.sp.gov.br

10. Vigência

A vigência será até o cumprimento integral do objeto.

11. Critério de julgamento

Menor preço global anual.

12. Recursos orçamentários

Ficha: 130

Aplicação: 300.0041

AGUDOS, 02 DE FEVEREIRO DE 2.026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

**ALTAIR FRANCISCO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**